



Autor: **DEPUTADO JAIME PEREZ**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0368/25-AL**

Protocolo nº: Data: 24/11/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará ao Senhor JEFERSON ALMEIDA DE BRITO – Graduado Peregrino, e dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 2436/2025/AL

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

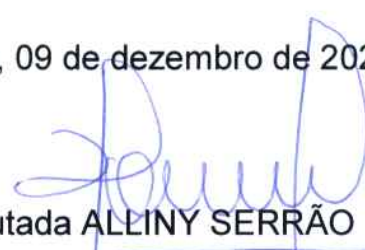
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Deputado JESUS PONTES para, como Relator Especial, emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0368/2025/AL, de autoria do Deputado Jaime Perez, que Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará ao Senhor JEFERSON ALMEIDA DE BRITO – Graduado Peregrino, e dá outras providências.

Art. 2º Fica fixado o prazo de dois dias para o Relator Especial apresentar o Parecer.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES



PARECER Nº 0013/RE/DEP. JESUS PONTES/2025-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0368/2025-AL

AUTORIA : Deputado Jaime Perez

EMENTA : Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará ao Senhor JEFERSON ALMEIDA DE BRITO – Graduado Peregrino, e dá outras providências.

RELATOR ESPECIAL : Deputado Jesus Pontes

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0368/25-AL, de autoria do Deputado Jaime Perez, que visa conceder o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará ao Senhor JEFERSON ALMEIDA DE BRITO – Graduado Peregrino, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XVII, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

No entanto, tendo em vista a impossibilidade de a CCJ conseguir *quórum* para deliberar antes da Sessão Solene agendada para a outorga da presente honraria, a Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 2436/2025/AL, designou este parlamentar como Relator Especial, nos termos do art. 59, *caput* do Regimento Interno desta Casa de Leis para proceder à análise e produção do devido parecer.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim dispõe em seu artigo 20-C:



Art. 20-C. O Título de Mérito Esportivo **Guaracy Rodrigues Lacerda** será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I – Currículo do homenageado;

II – Justificativa da indicação.

Parágrafo único. A outorga do título honorífico de que trata o *caput* deste artigo se dará ao homenageado após a publicação do Decreto Legislativo, em Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa.

O Projeto de Resolução em análise atende integralmente aos requisitos formais e materiais previstos na legislação vigente e no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encontrando-se em harmonia com o ordenamento jurídico. Não se identificam impedimentos quanto à sua regular tramitação.

O homenageado **Jefferson Almeida de Brito**, 43 anos, conhecido na capoeira como **Peregrino**, iniciou sua trajetória em 2000 sob orientação dos Mestres Ricardo e Jacaré. Desde então, construiu 26 anos de vivência na capoeira, marcados pela dedicação, disciplina e compromisso com a preservação e valorização da cultura afro-brasileira. Sua formação dentro da arte lhe proporcionou sólida compreensão dos fundamentos, técnicas e valores da capoeira, consolidando uma trajetória respeitada no cenário cultural do Amapá.

Com 14 anos de experiência na docência, Peregrino tem contribuído significativamente para a formação de jovens e adultos, utilizando a capoeira como instrumento educativo, social e cultural. Atualmente exerce função como professor do **Instituto Federal do Amapá (IFAP) – Campus Macapá**, onde integra seu conhecimento prático e sua formação acadêmica, promovendo atividades que fortalecem a identidade cultural, a inclusão e o desenvolvimento humano. Seu trabalho evidencia compromisso com a difusão da capoeira e seu papel transformador na sociedade. Em razão de sua destacada trajetória e notória contribuição social e esportiva, não há dúvidas quanto ao mérito da homenagem. Assim, a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo constitui medida justa e adequada para expressar o reconhecimento desta Casa de Leis a uma figura relevante para a história do esporte amapaense.

No tocante à técnica legislativa, não se verificam inadequações no texto apresentado, que se encontra em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08 de janeiro de 2004, a qual dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Diante do exposto, **voto pela APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0368/25-AL, por entender que foram atendidos todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa, inexistindo vícios que impeçam sua aprovação.

É o parecer.

Deputado JESUS PONTES

Relator Especial



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 67ª Sessão Ordinária

DATA 09 / 12 / 2025

VOTAÇÃO Paraver n° 0013/RE/CAB. Dep. Jesus Pontes / 2025-AL, que
aprova o Projeto de Decreto Legislativo n° 0368/25 - AL.

☒ Simbólica ☐ 1ª Discussão ☒ Maioria Simples
☐ Nominal ☐ 2ª Discussão ☐ Maioria Absoluta
☐ Secreta ☒ Única Discussão ☐ Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB				X
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.727, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado JAIME PEREZ

Concede o Título de Mérito Esportivo
Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará
ao Senhor **JEFERSON ALMEIDA DE
BRITO** – Graduado Peregrino, e dá
outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará, ao Senhor **JEFERSON ALMEIDA DE BRITO**, atualmente é Graduado Peregrino, pelo reconhecimento e valorização da capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribui para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivando políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

Art. 2º A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.727, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado JAIME PEREZ

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **JEFFERSON ALMEIDA DE BRITO** – Graduado Peregrino, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã, ao Senhor **JEFFERSON ALMEIDA DE BRITO**, atualmente é Graduado Peregrino, pelo reconhecimento e valorização da capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribui para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivando políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

Art. 2º A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.728, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado JAIME PEREZ

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã a Senhora **LUANA CRISTINA DA SILVA BRITO** – Graduada Lua, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã, a Senhora **LUANA CRISTINA DA SILVA BRITO**, e conhecida como Graduada Lua, pelo reconhecimento e valorização da capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageada como aquela que contribui para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivando políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

Art. 2º A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.729, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado JAIME PEREZ

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **LEANDRO SANTOS FERREIRA** – Graduado Lico, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **LEANDRO SANTOS FERREIRA**, e conhecido como Graduado Lico, pelo reconhecimento e valorização da capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribui para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivando políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

Art. 2º A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.730, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado JAIME PEREZ

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **EDGAR MENDES LOBATO** – Graduado Suassuna, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guarã ao Senhor **EDGAR MENDES LOBATO**, atualmente Graduado Suassuna, pelo reconhecimento e valorização da capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribui para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivando políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

Art. 2º A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 06 dias do mês de maio de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0368/25-AL, que contém 08 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento